

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 702/2014 da Comissão que declara certas categorias de auxílios no setor agrícola e florestal e nas zonas rurais compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

Número do auxílio

SA.54752 (2019/XA)

Estado-Membro

Espanha

Região

MADRID

Denominação (e/ou nome do beneficiário)

AGRI - FOMENTO DE LAS RAZAS AUTÓCTONAS ESPAÑOLAS

Base jurídica

REAL DECRETO 1625/2011, DE 14 DE NOVIEMBRE, POR EL QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS DE LAS SUBVENCIONES DESTINADAS AL FOMENTO DE LAS RAZAS AUTÓCTONAS ESPAÑOLAS

Orçamento

Orçamento global: EUR 0.1 (em milhões)

Intensidade

100 %

Duração (período)

5.7.2019 - 31.12.2020

Objetivo

Auxílios ao setor pecuário [artigo 27.º, alíneas a) ou b)]

Setores económicos

Produção animal

Nome e endereço da entidade que concede o auxílio

CONSEJERO DE MEDIO AMBIENTE Y ORDENACIÓN DEL TERRITORIO. CARLOS IZQUIERDO TORRES
Calle Alcalá 16, 6ª Planta Madrid

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<https://www.boe.es/eli/es/rd/2011/11/14/1625/con>

Outras informações

-